

AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO****Nº DA SOLICITAÇÃO: MR021105/2016**

SINDICATO DA IND DA CONST CIVIL NO ESTADO DE M GERAIS, CNPJ n. **17.220.252/0001-29**, localizado(a) à Rua Marília de Dirceu, 226, 3º e 4º andares, Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30170-090, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). **ANDRE DE SOUSA LIMA CAMPOS**, CPF n. 041.100.676-26, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 06/10/2015 no município de Belo Horizonte/MG;

E

SINDICATO DOS ARQUITETOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ n. 19.691.336/0001-76, localizado(a) à Rua Mestre Lucas, 70, Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30310-240, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). **EDUARDO FAJARDO SOARES**, CPF n. 253.542.486-04, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 06/10/2015 no município de Belo Horizonte/MG;

nos termos do disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e na Instrução Normativa nº 16, de 2013, da Secretaria de Relações do Trabalho, reconhecem como válido e requerem o REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO transmitida ao Ministério do Trabalho e Emprego, por meio do sistema MEDIADOR, sob o número MR021105/2016, na data de 27/07/2016, às 10:16.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2016.


ANDRE DE SOUSA LIMA CAMPOS
Presidente

SINDICATO DA IND DA CONST CIVIL NO ESTADO DE M GERAIS


EDUARDO FAJARDO SOARES
Presidente

SINDICATO DOS ARQUITETOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

